



Eixo Temático 11- Ensino de Sociologia e Educação

## **O ENSINO DE SOCIOLOGIA: ENTRE O DITO E O FEITO**

Marcelo Sales Galdino (FUNDAJ)

### **RESUMO**

O presente artigo apresenta uma pesquisa, ainda em curso, que visa tornar-se uma dissertação de mestrado no Mestrado Profissional em Ciências Sociais da Fundação Joaquim Nabuco. Ainda pouco conclusivo, por se tratar de um estudo em que está sendo feito no momento, o mesmo apresenta aqui mais hipóteses que certezas. O título da pesquisa: “O ensino de sociologia: entre o dito e o feito”, antecipa a questão central, que é comparar o currículo oficial de sociologia no ensino médio com o currículo real, apontando explicações teóricas no caso de efetivação integral do oficial ou até mesmo de desvio deste em relação ao currículo real.

O Ensino Médio é uma etapa da chamada Educação Básica, que por sua vez é dividida, de acordo com a Lei 9394/96, LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) em: Educação Infantil, Ensino Fundamental e o próprio Ensino Médio.

A efetivação do direito legal ao acesso universal ao Ensino Médio, no Brasil, é um processo relativamente novo, a Constituição de 1988, não assegurou em seu texto a oferta do Ensino Médio gratuito, ao contrário do que fez com o Ensino Fundamental, universalizado, como bem mostra o texto do caput do artigo 208 em seu inciso I:

“Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;” (BRASIL, Constituição Federal, 1988, 1996)

Ao se referir ao Ensino Médio o texto assim versa sobre a sua oferta, no inciso II do mesmo parágrafo citado:

“II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio.” (BRASIL, Constituição Federal, 1988, 1996)

Ou seja, não houve uma obrigatoriedade na oferta do Ensino Médio na Constituição de 1988. A emenda constitucional nº 14 de 1996, em consonância com a LDB, que naquele ano estava sendo elaborada, votada e seria sancionada, facilitou o caminho para a universalização do Ensino Médio, passando o texto do inciso II do artigo 208, a ter a seguinte redação:

“II - progressiva universalização do ensino médio gratuito”  
(BRASIL, Emenda Constitucional nº 14, 1996)

Ou seja, o dever do Estado passa da “*progressiva extensão*”, para a “*progressiva universalização*.”

A Lei 12061 de 2009, modifica a LDB, na verdade é uma emenda a ela, mais precisamente ao seu inciso II do artigo 4º, que originalmente assim versava acerca do Ensino Médio:

Art. 4º. O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

“II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio. (BRASIL, Lei 9394/96, 1996)

Com a referida emenda, o texto do inciso mudou para:

“II - universalização do ensino médio gratuito;” (BRASIL, Lei 12061 de 2009, 2009)

De acordo com o exposto, nota-se um progressivo movimento na legislação, no caminho de universalizar a oferta obrigatória do Ensino Médio pelo Estado. É importante acrescentar nesse movimento a criação do chamado FUNDEB, criado em 2007, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, em substituição ao antigo FUNDEF, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, que vigorou de 1998 a 2006. Note-se que há uma ampliação nos instrumentos de financiamento da educação pública, que percorre o mesmo caminho percorrido pela legislação anteriormente apresentada, ou seja, o caminho da universalização do Ensino Médio, uma vez que o FUNDEF visava o financiamento apenas do Ensino Fundamental, já o FUNDEB inclui toda a Educação Básica, incluindo todas as suas etapas, tendo contido, logicamente o Ensino Médio.

O Ensino Médio é conceituado, na Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, como a última etapa da Educação Básica. De uma forma geral, a referida lei define como finalidades do Ensino Médio:

I- Consolidação e aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental (...); II- Preparação básica

para o trabalho e a cidadania (...); III- o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. (BRASIL, Lei número 9394/96, 2010)

Conforme o exposto pela legislação, o Ensino Médio, mesmo sendo uma etapa intermediária entre a Educação Básica e o Ensino Superior, possui uma autonomia própria, objetivos gerais próprios.

O Ensino de Sociologia, como disciplina obrigatória no Ensino Médio, é relativamente novo, 2008. Carece amplamente de pesquisas acadêmicas acerca, não só da sua implantação, mas também dos seus desdobramentos. A ideia central deste artigo é levantar o debate e apontar hipóteses a serem testadas, na nossa dissertação de mestrado, ainda em curso, acerca das diferenças entre o currículo oficial da disciplina de sociologia no ensino médio e o currículo real. Ou seja, as diferenças ou semelhanças entre o que é apontado como norma e diretriz pelos documentos das oficiais produzidos pelo MEC e o que é realmente é feito no chão da sala de aula pelo professor.

É válido destacar o que se entende por currículo, Libâneo, cita três tipos de currículos, o formal ou oficial, o real e o oculto. No caso do que esse projeto pretende investigar, são relevantes os dois primeiros tipos:

“O currículo formal ou oficial é aquele estabelecido pelos sistemas de ensino, expresso nas diretrizes curriculares, nos objetivos e nos conteúdos das áreas ou disciplinas de estudo. Podemos citar como exemplo os Parâmetros Curriculares Nacionais e as propostas curriculares dos estados e dos municípios.” (LIBÂNEO, 2007, p. 363)

No caso do Ensino de Sociologia, os documentos que este projeto pretende tomar como bases do currículo formal dessa disciplina são as: Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio na área de Ciências Humanas e suas Tecnologias, mais propriamente a seção que trata de Sociologia e também as Orientações Teórico-metodológicas da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, na parte relativa à Sociologia. Os documentos em tela se justificam pois: o primeiro é o documento base da orientação curricular oficial para o ensino da Sociologia no Nível Médio no Brasil e o segundo é o documento base, calcado no primeiro, que representa o currículo formal ou oficial de Sociologia na Rede Pública Estadual de Pernambuco e como esse projeto pretende investigar o ensino de Sociologia neste rede, nada mais natural que tomá-lo como uma das bases.

Já o currículo real, seria, segundo Libâneo:

“(...) é aquele que, de fato, acontece na sala de aula, em decorrência de um projeto pedagógico e dos planos de ensino. É tanto o que sai das ideias e da prática dos professores, da percepção e do uso que eles fazem do currículo formal, como o que fica na percepção dos alunos.” (LIBÂNEO, 2007, p. 363)

Para se detectar as diferenças e similitudes, a dita dissertação em curso, propõe-se analisar a prática pedagógica dos professores de Sociologia de escolas de Ensino Médio da Rede Estadual de Pernambuco, mais propriamente da cidade do Recife. A escolha da Cidade do Recife como base para a pesquisa deve-se a dois motivos: o primeiro deles por se tratar da capital de Pernambuco e ser a cidade mais populosa, já o segundo, é porque o Recife abriga 71.196 de um total de 385.804 estudante matriculados no Ensino Médio, o que corresponde a 18,4% do total de estudantes de Ensino Médio de Pernambuco, sendo, portanto uma base em números absolutos e proporcionais significativa. (INEP, 2013)

É importante destacar que a intenção é analisar 2 escolas por RPA (Região Política Administrativa) da Cidade do Recife, que possui 6 RPA's, afim de se obter um painel geral acerca dos aspectos do ensino de Sociologia a que este projeto se propõe. Fazendo-se a análise por RPA's, é possível construir amostragens provenientes de diferentes realidades geográficas e sociais na cidade do Recife. Enfim, serão analisados um total de 12 Escolas Estaduais de Nível Médio, e suas respectivas aulas e professores de Sociologia.

Por fim, observar e analisar o que a normatização contida nos currículos formais propõe, orientam e às vezes determinam “*o que e como deve ser ensinado*”, bem como identificar o que de fato tem sido ensinado nos currículos reais, é o objetivo central da dissertação em curso.

#### Tendências gerais e hipóteses

A Sociologia é um dos componentes curriculares obrigatórios do Ensino Médio. O retorno da Sociologia ao ensino médio é algo recente, a Lei 11.684 de 02 de junho de 2008 tem apenas 5 anos, é ela que determina a obrigatoriedade do ensino, não só dessa disciplina, mas também da Filosofia. Esse processo, por sua jovialidade, ainda enfrenta problemas, que para outras disciplinas consagradas nesse nível de ensino já foram, há muito superados. A questão curricular é uma deles.

Sabe-se que ao se transpor o conhecimento científico do campo acadêmico para o campo escolar, escolhas devem ser feitas, cortes devem ser efetivados, os currículos, tanto o formal ou oficial, quanto o real é assim uma colagem de recortes e uma seleção dos variados saberes científicos produzidos pela academia. De acordo com essa exposição, são relevantes, acadêmica e socialmente, as perguntas: o que de fato tem pautado o Ensino Médio, e mais especificamente o ensino da disciplina de Sociologia?

Pressupõe-se que vários atores sociais influenciam e até mesmo determinam as práticas pedagógicas e currículos reais elaborados e trabalhados: o mercado, as religiões, os movimentos sociais, a mídia, dentre outros. Sendo assim, é de extrema relevância identificar como esses e outros atores atuam na prática pedagógica do Ensino de Sociologia.

Tanto o currículo formal, quanto o real são um seleção de saberes, mas, é o real que de fato chega ao chão da sala de aula, sendo assim: quais os critérios para esse corte ou seleção no currículo real? O que de fato é ensinado na sala de aula? O que vem pautando atualmente o currículo real de sociologia que efetivamente é ensinado nas escolas de Nível Médio? Que ambiente cultural e sócio-político anima e influencia a escolha dos saberes incluídos nos currículos reais?

Partindo-se do pressuposto que nenhuma escolha em si é neutra, bem como que, por ser escolha, estar-se-a privilegiando alguns aspectos e poderes em detrimento de outros, levanta-se a questão de quais os aspectos e saberes são privilegiados dentro dos currículos reais e quais são os excluídos. De posse desses dados, será possível analisar o ambiente sócio-cultural que anima e influencia a elaboração curricular e consequentemente a efetivação do ensino da sociologia no nível médio. Bem como, será também possível identificar quais saberes são considerados relevantes e quais são os excluídos. Fazendo-se assim, uma sociologia das escolhas curriculares reais no ensino de sociologia no Nível Médio, tendo esse tema como objetivo central dessa proposta de trabalho.

De forma preliminar, é possível levantar-se duas tendências gerais que influenciam e pautam a elaboração curricular no cotidiano das escolas: uma tendência mais voltada para um ensino com foco na formação cidadã, no sentido substantivo do termo, seguido de adjetivos: crítico, autônomo e consciente. A outra tendência, mais pragmática, teria a sua ação pautada na questão do acesso do educando ao nível superior de ensino e, consequentemente, elaboraria a seleção dos saberes em função do que é necessário para que esse educando seja selecionado nas instituições de ensino superior.

As duas tendências citadas, enxergariam a elaboração curricular real de perspectivas diferentes: uma visando mais a questão da cidadania e outra a questão do acesso do educando ao Nível Superior. Isso torna possível levantar-se, preliminarmente, uma série de questões a serem analisadas: seriam essas tendências auto-excludentes ou complementares? Se forem auto-excludentes, seriam parcialmente ou totalmente? Se complementares, seriam parcialmente ou totalmente? É possível conciliar essas perspectivas? Qual a opinião dos docentes? Qual a opinião dos dissidentes?

A hipótese preliminar a ser testada é de que há de fato um desvio entre o é dito no currículo oficial e o feito no currículo real, porém, isso ainda precisa de comprovação empírica profunda, bem como de uma linha teórica que explique tal fenômeno, posta aqui como hipótese.

Diante desta breve exposição, a presente proposta de estudo é academicamente relevante, pois problematiza a questão do ensino de sociologia no Nível Médio, buscando tirar as escolhas curriculares reais de uma simples escolha técnica para analisá-la dentro de uma perspectiva sociológica, uma sociologia do currículo real, e levanta a discussão acerca de que tipo de cidadão a disciplina de sociologia no Ensino Médio está contribuindo para formar. Paralelamente, esse estudo pode contribuir também com outras questões pertinentes ao ensino da sociologia no Nível Médio, como: livros e materiais didáticos e metodologias de ensino.

### Recursos Teóricos

A pesquisa em tela lança, de forma ainda preliminar, um esboço de linhas teóricas que poderiam iluminar a hipótese apresentada. Partindo do conceito de Modelo de Defesa de Coalizão e das micro relações, de Foucault.

A inclusão da Sociologia como disciplina obrigatória no Ensino Médio é um longo debate. Desde os primeiros anos da República positivista debatia-se a obrigatoriedade ou não dessa disciplina nos currículos. Remete-se a Rui Barbosa, uma das primeiras defesas da inclusão da obrigatoriedade da Sociologia no ensino secundário. (MORAES, 2011, p.364).

Porém, é somente na década de 1920, em plena República Velha, que a Reforma Rocha Vaz vai incluir a Sociologia como disciplina obrigatória. Sendo a mesma retirada dos currículos em 1942, na Reforma Capanema, em pleno Estado Novo.

Na década de 1950, é de grande relevância o debate acerca do desenvolvimento e da modernização da sociedade brasileira. Florestan Fernandes, eminente sociólogo da USP, põe em debate a necessidade de incluir a Sociologia no Ensino Médio como um dos vários componentes para a modernização da sociedade brasileira. Para Fernandes, o ensino da Sociologia teria um papel, que seria o de formar cidadãos, críticos, autônomos e participativos (COSTA, 2010, p. 48). Mas, a volta efetiva do ensino de sociologia como obrigatório no Ensino Médio, só viria em 2008, como já explicitado.

É importante salientar que o tipo de ensino de sociologia defendido por Fernandes, fundamentava-se no discurso de uma modernização progressista do Brasil, tentava trazer a tona novos atores e problemas sociais de uma época de acelerada industrialização e urbanização. Esse tipo de concepção, de ver a Sociologia como um instrumento da cidadania, muitas vezes e equivocadamente, a disciplina redentora dos problemas sociais é ainda muito presente nos documentos que normatizam essa disciplina no Ensino Médio.

Atualmente, as Orientações Curriculares Nacionais (OCNEM's) de Sociologia, apresentam um breve debate acerca de qual seria o caráter, o papel da Sociologia no Ensino Médio, logicamente isso serve como um marco balizador acerca do que deve ser o currículo oficial ou formal.

“As razões pelas quais a Sociologia deve estar presente no currículo do ensino médio são diversas. A mais imediata, e de que já se falou, mas não parece suficiente, é sobre o papel que a disciplina desempenharia na formação do aluno e sua preparação para o exercício da cidadania.” (OCNEM, 2012, p.110)

Ao comparar-se a linha de pensamento de Florestan Fernandes, com a justificativa dada nas OCNEM's para a presença da sociologia no Ensino Médio, observa-se uma mesma linha de pensamento, onde esta é tributária daquela.

É importante frisar que estas visões citadas, tanto a do Florestan Fernandes, quanto a presente nas OCNEM's são relevantes principalmente no entendimento do caminho que se quer no currículo de Sociologia, principalmente do currículo formal.

O currículo formal deve ser entendido não somente como uma lista de conteúdos conceituais a serem tratados pelo professor em sala de aula, a análise que esse projeto de pesquisa se dispõe a fazer, entre o currículo formal ou oficial e o currículo real tomará por base a concepção presente nas OCNEM's, que tratam desde formas de abordar os conteúdos da Sociologia, se por temas, conceitos ou teorias; as práticas de ensino e recursos didáticos e até mesmo a prática da pesquisa sociológica no Ensino Médio. Ou seja, a pesquisa que o projeto em tela se dispõe a fazer, se guiará pelo conceito de currículo formal presente no citado documento.

Entendendo-se as OCNEM's como um documento geral, referenciador, bem como entendo-se que a pesquisa proposta busca por em exame o currículo real tratado em escolas estaduais, buscou-se também, ter como referência para a pesquisa proposta as Orientações Teórico-metodológicas da Secretaria Estadual de Educação do Estado de Pernambuco. Esse documento, mais específico e direcionador que as OCNEM's, tratam o currículo formal ou oficial muito mais na forma de lista de conteúdos, não fazendo incursões em orientações metodológicas, e nem em orientações de pesquisa no Ensino Médio.

É válido destacar que o currículo, seja o formal ou oficial e o real, são sempre frutos de escolhas e opções. Entenda-se o currículo como uma política pública e dentro desse entendimento pretende-se utilizar a perspectiva teórica do MCD (Modelos de coalizão de defesa). Segundo a qual uma política pública e sua aplicação está estruturada em níveis, basicamente um nível classificado como Núcleo Duro (que corresponde aos valores morais dominantes na sociedade); o Núcleo Político (que corresponde aos preceitos essenciais postos pelos setores organizados da sociedade) e os Aspectos Instrumentais (que correspondem as mudanças orientadas num nível menor), encaixam-se aqui mudanças relativas a orçamentos, interpretações e aplicações de normas. Identificar os motivos dos Aspectos Instrumentais variarem ou não no ensino de sociologia é um dos papéis desta proposta de trabalho. Esse modelo teórico deverá servir para análise dos projetos pedagógicos das escolas analisadas e dos planos de ensino dos professores de sociologia.

Dentro de uma linha foucaultiana, As relações de poder no nível micro determinam escolhas, sendo assim, essa linha teórica também poderá ser utilizada, basicamente no que tange a relação dos professores com os alunos, em que isso determina variações no currículo real de escola para escola, de turma para turma.

Segundo Freitas:

Sendo o currículo um campo de significação que inventa e difunde saberes, ele constitui-se em um discurso que produz verdades para a educação (não somente a escolarizada). O currículo escolar abrange muito mais do que o espaço da escola. Regulam-se famílias, calendários de férias em empresas, profissões... pelo discurso distribuído e ordenado educacionalmente.(FREITAS, 2013, p.120)

Ainda na forma hipóteses pode-se levantar que o currículo oficial, nos seus vários documentos é um instrumento de uma política pública, mas no percursos feito por essa política até sua efetivação várias são as arenas, disputas e escolhas que acabam determinando desvios em relação ao que foi normatizado. O mesmo acontece a um nível mais micro, onde a realidade de cada sala de aula, de cada escola e muitas vezes de alunos individualmente colocam ao professor a necessidade de praticar um currículo real “desviante” do oficial. O Modelo de defesa de coalizão e uma análise no plano das micro relações poderá lançar comprovações acerca das hipóteses levantadas, bem como testar se as linhas teóricas apresentadas satisfazem explicar tal fenômeno.

#### Bibliografia

- BRASIL. **Censo Escolar 2013**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira. Brasília, 2013. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>. Acesso em fevereiro de 2014.
- BRASIL. **Constituição Federal**. Câmara dos deputados. Brasília, 1988.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares da Educação Básica**. Brasília, 2010.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Guia de Livros Didáticos, PNDL 2012**. Sociologia. Brasília, 2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. **LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Câmara dos Deputados. Brasília, 2010.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Orientações Curriculares Para o Ensino Médio, na Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias**. Brasília, 2006.

- BRASIL. Presidência da República. **Lei 12061 de 2009**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2009/lei/112061.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/112061.htm). Acesso: fevereiro de 2014
- CARVALHO, Cesar Augusto de. (Org.) **A Sociologia no Ensino Médio- Uma Experiência**. Londrina: Editora Universidade Estadual de Londrina, 2010.
- COSTA, Diogo Valença da. Florestan Fernandes e o Ensino da Sociologia na Escola Média Brasileira. **Revista Inter-legere**. Natal, nº 09, p. 40-60, junho 2011. Disponível em: <http://www.labes.fe.ufrj.br/ProdAcad/EnsinoSociologiaFlorestan.pdf>. Acesso em: janeiro 2014.
- FLICK, Uwe. **Introdução a Metodologia de Pesquisa, um guia para iniciantes**. Porto Alegre: Editora Penso, 2013.
- FREITAS, Josí Aparecida de. O que está fora da ordem do discurso escolar? **Revista Thema**. Santa Cruz do Sul: Editora Universidade de Santa Cruz do Sul, 2013.
- LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2003.
- MORAES, Amaury. **Ensino de Sociologia: Periodização e Campanha pela Obrigatoriedade**. Cadernos Cedes, vol.31, nº85, Campinas, 2011
- PERNAMBUCO. Orientações Teórico-metodológicas, ensino médio: Sociologia. Secretaria de Educação do Estado: Recife, 2012. Disponível em: <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/upload/galeria/750/Orienta%C3%A7%C3%B5es-SOCIOLOGIA.pdf>. Acesso em: janeiro de 2014.
- PILETTI, N. Evolução do currículo do curso secundário no Brasil. **Revista da Faculdade de Educação**. São Paulo, 1987.
- OLIVEIRA, Dijaci David; RABELO, Danilo ; FREITAS, Revalino Antônio. **Ensino de Sociologia: Currículo, metodologia e formação de professores**. Goiânia: Funape/UFG, 2011.
- TARDIF, Maurice. **Saberes Docentes e Formação Profissional**. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.